



Prefeitura Municipal de
Espumoso

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Um novo Espumoso
Uma nova visão.



O **Município de Espumoso, RS**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 114635/2018, o mesmo reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa **Telefônica data S/A**, estabelecida na Avenida Tamboré, nº341/371, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para prestação de serviços de segurança de dados, com fundamento no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.



DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

